



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, mediante aplicação de recursos estaduais provenientes de Resoluções SESA e de emendas federais de investimento na rede pública municipal de saúde.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Dyego Francisco Dos Santos

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade de renovar e ampliar a infraestrutura tecnológica da rede pública municipal de saúde, considerando a existência de equipamentos obsoletos, insuficientes ou com desempenho incompatível com os sistemas atualmente utilizados. Essa situação pode ocasionar lentidão, interrupções, retrabalho e prejuízos às atividades administrativas e assistenciais.

Os computadores permitirão melhorar o acesso aos sistemas de saúde e demais rotinas informatizadas; o equipamento de maior desempenho dará suporte às atividades de processamento e infraestrutura de tecnologia da informação; as Smart TVs poderão ser utilizadas em capacitações, reuniões e ações de educação em saúde; e os tablets proporcionarão mobilidade no registro e na consulta de informações.

A aquisição também viabilizará a aplicação dos recursos estaduais provenientes de Resoluções SESA e das emendas federais destinados ao investimento na rede pública municipal de saúde, com incorporação dos bens ao patrimônio público e melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

3. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se modernizar e padronizar a infraestrutura tecnológica da rede pública municipal de saúde, proporcionando maior agilidade e estabilidade no acesso aos sistemas informatizados, com redução de interrupções, retrabalho e custos relacionados à manutenção de equipamentos obsoletos.

Em relação aos recursos humanos, os novos equipamentos proporcionarão melhores condições de trabalho, reduzindo o tempo perdido com falhas e lentidão e



Prefeitura Municipal de Mallet

permitindo que os servidores concentrem seus esforços nas atividades administrativas e assistenciais.

Sob o aspecto financeiro, a aquisição possibilitará a aplicação regular e eficiente dos recursos estaduais e federais destinados ao investimento, com incorporação de bens permanentes ao patrimônio municipal, garantia e vida útil compatível com as necessidades da Administração.

4. DA ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS):

4.1. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

4.1.1. Para atendimento à presente demanda, as soluções são:

4.1.1.1. Manutenção, recuperação e redistribuição dos equipamentos atualmente existentes;

4.1.1.2. Locação de equipamentos de informática, com manutenção e substituição durante a vigência contratual;

4.1.1.3. Adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos ou entidades públicas; e

4.1.1.4. Aquisição de equipamentos novos mediante pregão eletrônico próprio, com adjudicação por item.

2

4.2. DA SOLUÇÃO VIÁVEL:

4.2.1. A manutenção, recuperação e redistribuição dos equipamentos existentes pode ser utilizada de maneira complementar, mas não atende integralmente à demanda, pois parte dos bens apresenta obsolescência, desempenho insuficiente ou incompatibilidade com os sistemas atuais. Essa alternativa também não permite a renovação necessária da infraestrutura tecnológica.

4.2.2. A locação possibilitaria manutenção e substituição dos equipamentos durante a vigência contratual. Entretanto, geraria despesas continuadas sem incorporação dos bens ao patrimônio municipal, mostrando-se menos adequada diante da disponibilidade de recursos vinculados especificamente a investimentos.

4.2.3. A adesão a atas de registro de preços poderia reduzir o prazo da contratação, mas dependeria da existência de atas vigentes com especificações integralmente compatíveis, saldo disponível, autorização do órgão gerenciador e demonstração de vantajosidade.



A diversidade dos equipamentos e suas características técnicas reduzem a previsibilidade dessa solução.

4.2.4. A aquisição de equipamentos novos mediante pregão eletrônico próprio apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite definir especificações compatíveis com as necessidades municipais, ampliar a participação de fornecedores, obter melhores preços e incorporar os bens ao patrimônio público.

4.2.5. Considerando as soluções analisadas, entende-se como viável a aquisição de equipamentos novos, sem adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que os quantitativos e os recursos destinados à contratação estão previamente definidos. Recomenda-se a adjudicação por item, pois os equipamentos são divisíveis e pertencem a segmentos distintos do mercado, ampliando a competitividade e possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, pertencentes à linha atual de fabricação e atender integralmente às especificações técnicas, funcionais e de desempenho estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou descontinuados.

As propostas deverão identificar fabricante e modelo e ser acompanhadas de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita verificar o atendimento das especificações. Quando houver software ou sistema operacional, as licenças deverão ser originais e compatíveis com o equipamento fornecido.

A contratada deverá realizar a entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo frete, descarga, acessórios, cabos, montagem, instalação e configuração, quando aplicáveis. O prazo de entrega será definido no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, abrangendo assistência técnica, reparo ou substituição de componentes defeituosos, sem custos adicionais para a Administração.

O prazo do contrato referente ao objeto deste Estudo Técnico deverá ser de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, observada a vigência estabelecida no instrumento contratual. Os demais requisitos da contratação serão definidos no Termo de Referência e deverão estar em consonância com o disposto no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir da compilação das relações de equipamentos vinculadas aos processos de aplicação dos recursos estaduais provenientes das Resoluções SESA nº 1.429/2025, nº 1.986/2025 e nº 1.946/2025, considerando as necessidades de renovação e estruturação tecnológica da rede pública municipal de saúde.

Por se tratar da aquisição de bens permanentes destinados a investimento, a memória de cálculo não se fundamenta em histórico de consumo, mas nas quantidades previstas nos respectivos instrumentos de repasse, conforme demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	COMPUTADOR (DESKTOP). Características mínimas - O processador deverá possuir desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i5-13400, com no mínimo 10 núcleos (performance + eficiência), 16 threads, frequência base mínima de 2,5GHz, turbo de até 4,6GHz, e cache L3 de pelo menos 18MB. Placa mãe conectores externos 2x USB 3.2, 2x USB 2.0, RJ45, 3x áudio ou superior, conectores internos mínimo de 4 portas SATA 6Gb/s, 1 slot PCIe x16 e 1 slot PCIe x1, sendo aceitos padrões 3.0, 4.0 ou superior. Interface de rede cabeada padrão 10/100/1000 Mbps e interface wireless padrão 802.11ac ou superior. Placa gráfica integrada ou dedicada, com no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo compatível com pelo menos uma saída HDMI e outra saída entre VGA ou DisplayPort. Memória RAM: 16GB DDR4 3200MHz, 2 módulos, com suporte à expansão. Armazenamento: SSD de no mínimo 480GB, padrão SATA e SSD de no mínimo 256GB, padrão NVMe (PCIe ou M.2). Fonte de alimentação com potência mínima de 400W reais, compatível com a configuração proposta. O equipamento deverá acompanhar teclado com fio, cabo de no mínimo 1,5m, em padrão ABNT2, e mouse óptico com fio, de três botões e função scroll, cabo de no mínimo 1,5 metros. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro 64 bits, original, com licença perpétua. O monitor LED, com tamanho mínimo de 24", formato widescreen 16:9, resolução mínima Full HD (1920x1080), com entradas HDMI e/ou DisplayPort, e ângulos de visão horizontal e vertical de, no mínimo, 160°, acompanhar cabo DisplayPort. Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	25
2	COMPUTADOR SERVIDOR. Especificações da CPU: Número de núcleos: 20 Número de threads: 20 Velocidade do processador: 5.5 GHz Frequência da Tecnologia Turbo Boost Max 3.0: 5.3 GHz Cache: 30 MB Cache L2 total: 36 MB Memória RAM:	1



	Total de 32GB DDR5, 5600 MT/s divididos em 2 x 16GB Armazenamento: SSD de 2TB Gen5 PCIe NVMe TLC M.2 2280 Porta de vídeo: Duas portas DisplayPort 1.4a HBR3 Portas USB: Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com PowerShare Uma porta USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbps) Type-C Uma porta USB 3.2 Type-C geração 2x2 (20 Gbps) com PowerShare Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com SmartPower Duas portas USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbps) Uma porta Thunderbolt4 Uma porta USB 3.2 Type-C com o dobro de velocidade da 2ª geração (20 Gbps) Conexões de rede: Uma porta Ethernet RJ45 com taxa de transferência de 10/100/1000Mbps Wi-Fi 802.11a/b/gi 4 (Wi-Fi 802.11n) Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax) Wi-Fi 7 (Wi-Fi 802.11be) Slots internos: Um slot M.2 2230 para placa Wi-Fi e Bluetooth combinados Três slots M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido Três slots SATA 3.0 para unidade de disco rígido de 3,5 polegadas Um slot SATA 3.0 para unidade óptica slimline Um slot PEG PCIe x16 de altura completa de 5ª geração Um slot de extremidade fechada PCIe x4 de 3ª geração de altura completa e metade do comprimento Um slot de extremidade aberta PCIe x4 de 4ª geração de altura completa e comprimento total Um slot de extremidade aberta PCIe x4 de 3ª geração de altura completa e comprimento total Áudio: Interface interna de áudio de alta definição (HDA) Uma interface externa tomada global para headset	
3	TV SMART 50". Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia FullHD ou superior, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HD ou HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
4	TV SMART 32". Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia HD ou superior, de 32 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 1 HDMI, 1 ETHERNET LAN, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses.	1



5	TV SMART 40'. Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia FullHD ou superior, de 40 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 1 HDMI, 1 ETHERNET LAN, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses.	2
6	TABLET. Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	3

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Considerando o quantitativo previsto, procedeu-se à análise das soluções disponíveis no mercado, abrangendo contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, registros constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, consultas a painéis e bancos públicos de preços e informações disponibilizadas por fabricantes e fornecedores. A análise demonstrou ampla disponibilidade dos equipamentos pretendidos e a existência de diversos fabricantes e fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

As soluções identificadas confirmaram que a aquisição de equipamentos novos, mediante procedimento licitatório eletrônico, com parcelamento e adjudicação por item, encontra-se compatível com as práticas do mercado e permite ampliar a competitividade, obter melhores preços e selecionar equipamentos adequados às necessidades da rede municipal de saúde.

O levantamento preliminar indicou valor central aproximado de R\$ 200.350,00, com faixa estimativa entre R\$ 160.400,00 e R\$ 252.800,00. Esses valores possuem caráter referencial e deverão ser consolidados na pesquisa formal de preços e no documento de formação do preço estimado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 350/2022.

A pesquisa formal deverá utilizar múltiplas fontes independentes, tais como o Painel de Preços ou Compras.gov.br, o PNCP, bancos de preços de órgãos de controle, contratações similares e cotações obtidas junto a fornecedores. Deverão ser considerados somente valores referentes a produtos tecnicamente equivalentes, com incidência de tributos, garantia, frete e demais custos necessários à entrega.

Para definição do preço estimado, será utilizada preferencialmente a mediana dos valores válidos obtidos para cada item, por reduzir a influência de preços extremos e proporcionar maior segurança à estimativa. A utilização da média



aritmética ou de outro método deverá ser tecnicamente justificada no documento de formação de preços. Valores inexequíveis, excessivamente elevados, desatualizados ou incompatíveis com as especificações deverão ser desconsiderados mediante justificativa.

8. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A partir do levantamento de mercado, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Solução	Vantagens	Limitações
Manutenção e reaproveitamento dos equipamentos existentes	Menor desembolso imediato e aproveitamento temporário dos bens atuais	Não elimina a defasagem tecnológica, pode elevar os custos de manutenção e não atende integralmente à necessidade de renovação
Locação de equipamentos	Possibilidade de suporte e substituição durante a vigência contratual	Gera despesa continuada, não incorpora os bens ao patrimônio municipal e apresenta incompatibilidade com a finalidade dos recursos destinados a investimento
Adesão a atas ou contratação compartilhada	Pode reduzir o prazo da contratação e aproveitar preços previamente registrados	Depende da existência de atas vigentes com especificações, quantitativos, preços e condições compatíveis, além da concordância dos órgãos envolvidos
Aquisição de equipamentos novos por licitação própria	Promove a renovação dos bens, incorpora os equipamentos ao patrimônio público, amplia a competitividade e permite adequar especificações e quantidades às fontes de recursos	Exige realização do procedimento licitatório e acompanhamento das etapas de entrega e recebimento

7

Após o comparativo técnico e econômico, conclui-se que a aquisição de equipamentos novos, mediante pregão eletrônico próprio, com parcelamento e adjudicação por item, constitui a solução mais adequada. Essa alternativa apresenta maior compatibilidade com a natureza de investimento dos recursos provenientes das Resoluções SESA e das emendas federais, possibilita a incorporação dos bens ao patrimônio municipal e atende diretamente à necessidade de renovação da estrutura tecnológica da rede pública de saúde.

O parcelamento por item favorece a participação de fornecedores especializados, amplia a competitividade e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para cada equipamento. A aquisição própria também possibilita adequar as especificações, quantidades, garantias e condições de entrega às necessidades de cada unidade, mantendo a vinculação dos bens às respectivas fontes de recursos.



Assim, a solução escolhida demonstra-se tecnicamente eficiente e economicamente vantajosa, reduzindo a dependência de equipamentos defasados, os custos recorrentes com manutenção e os riscos de interrupção das atividades administrativas e assistenciais, além de assegurar a correta aplicação dos recursos destinados ao investimento e à modernização da rede municipal de saúde.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo total estimado da contratação é de R\$ 200.350,00 (duzentos mil, trezentos e cinquenta reais), considerando os valores centrais apurados no levantamento preliminar de mercado e os quantitativos previstos para cada item.

Este montante possui caráter exclusivamente estimativo para fins de planejamento do ETP, não constituindo o valor unitário ou total de referência do procedimento licitatório. O preço estimado definitivo será apurado posteriormente por meio de pesquisa formal de preços, documentada e atualizada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 350/2022.

10. DA PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL E PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A presente contratação possui previsão no Plano Plurianual estabelecido pela Lei Municipal nº 1675/2025 e PCA/2026, tanto do ponto de vista orçamentário quanto de metas.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será parcelada por item, tendo em vista que os equipamentos possuem características técnicas, finalidades e mercados fornecedores distintos, abrangendo computadores, workstation, televisores e tablets. Não existe dependência técnica que exija o fornecimento conjunto por uma única empresa.

A adjudicação por item permitirá a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, ampliará a competitividade e possibilitará a obtenção da proposta mais vantajosa para cada equipamento. O parcelamento também facilitará o controle da vinculação dos bens às respectivas Resoluções SESA e fontes de recursos, sem comprometer a padronização, a garantia ou o funcionamento dos equipamentos.

As quantidades de cada item serão mantidas agrupadas, preservando a economia de escala dentro de cada categoria. Dessa forma, não se mostra



tecnicamente ou economicamente justificável a formação de lote único para objetos independentes e disponíveis separadamente no mercado.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a rede municipal de saúde já dispõe de infraestrutura elétrica, lógica e de acesso à internet necessária ao funcionamento dos equipamentos, conforme as condições existentes em cada unidade de destino.

Os serviços de entrega, montagem, instalação, configuração, fornecimento de acessórios e orientação operacional, quando necessários, deverão integrar as obrigações da própria contratada, não demandando contratação específica. Da mesma forma, eventuais reparos durante o período de garantia deverão ser prestados pelo fornecedor, sem custos adicionais para a Administração.

Poderão existir contratações correlatas destinadas à aquisição futura de periféricos, suprimentos ou serviços de manutenção após o término da garantia, porém tais contratações não condicionam nem impedem a execução do presente objeto.

9

13. DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Os servidores a serem designados para a gestão e fiscalização possuem experiência compatível com o acompanhamento de contratos de fornecimento de bens permanentes, não sendo necessária capacitação técnica especializada prévia para o exercício das atribuições.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos durante o fornecimento e a utilização regular dos equipamentos. O potencial impacto ambiental está relacionado principalmente ao eventual descarte incorreto dos equipamentos eletrônicos ao final de sua vida útil.

A destinação dos equipamentos substituídos ou inservíveis ficará sob responsabilidade da Contratante, que adotará os procedimentos administrativos e patrimoniais cabíveis, priorizando o reaproveitamento, remanejamento, reciclagem ou encaminhamento a pontos de coleta e empresas devidamente habilitadas. Dessa



forma, será evitado o descarte de componentes eletrônicos juntamente com os resíduos comuns, reduzindo possíveis danos ao meio ambiente.

15. DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

Acerca da divulgação do orçamento da licitação, informamos a existência de entendimento jurisprudencial emanado pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná através do Acórdão nº 4624/2017/Tribunal Pleno-TCE/PR, que define como obrigação de toda administração municipal a divulgação juntamente com edital dos orçamentos estimados da contratação. Desta forma, não é possível, pelo menos no Estado em que o município se encontra ocultar os valores do orçamento no edital, conforme preconiza o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DO MAPEAMENTO DE RISCOS:

Encerrada a análise da solução adotada ao presente caso, elaboramos o mapeamento de riscos, o qual deverá ser analisado quando da elaboração do Termo de Referência, visto que este permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo
Licitação deserta ou fracassada.	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto
Gestão e fiscalização contratual ineficiente	Média	Alto



RISCO 01		QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade		Baixa
Impacto		Baixo
Dano		Legitimidade do certame colocada em questão
Ação preventiva:		Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes. Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação. Definir objetivamente o item ou a prestação de serviços, utilizando catálogos de padronização ou especificações usuais de mercado, evitando principalmente direcionamento de marcas/fornecedor e superfaturamento (art. 6º, LVII, Lei nº 14.133/2021). Capacitar os envolvidos na fase preparatória da licitação.
Ação de contingência		Republicação do Edital com correção dos itens alvos de pedidos de esclarecimento/impugnação.
RISCO 02		LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA
Probabilidade		Baixa
Impacto		Médio
Dano		Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação preventiva:		Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação. Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos. Subsidiar a pesquisa de preços em variadas fontes de mercado, diminuindo incidência de preços defasados.
Ação de contingência		Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas ou o fracasso da licitação.
RISCO 03		CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO
Probabilidade		Baixa
Impacto		Alto
Dano		Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame e consequentemente abertura de processo administrativo sancionatório.
Ação preventiva:		Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado
Ação de contingência		Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 04		INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO
Probabilidade		Baixa
Impacto		Alto
Dano		Atraso na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.



Ação preventiva:	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados ou materiais adquiridos. Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada. Exigir, conforme o caso, documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ou superiores ao contratado. Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços ou fornecimento de bens.
Ação contingência de	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer inexecução contratual de qualquer espécie e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
RISCO 05	FALÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços ou fornecimento de bens
Ação preventiva:	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. Exigir garantia contratual, de acordo com o caso concreto, conforme art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ação contingência de	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
RISCO 06	FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM QUALIDADE
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais ou serviços disponibilizados à população
Ação preventiva:	Exigência de amostras para exame de conformidade e prova de conceito e controle prévio de utilização dos produtos e atestados de capacidade técnica em prestação de serviços, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.
Ação contingência de	Devolução dos materiais ou refazimento dos serviços de má qualidade e aplicação de sanções por inexecução contratual.
RISCO 08	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INEFICIENTE
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Extinção contratual antecipada Fornecimento de bens e prestação de serviços fora dos prazos inicialmente acordados
Ação preventiva:	Capacitação contínua e intensiva de todos os envolvidos nos processos licitatórios
Ação contingência de	Assessoramento de outros órgãos públicos de controle externo Assessoramento de outros servidores de controle interno



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

	Submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação subordinadas ao controle social, de acordo com as linhas de defesa descritas no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021.
--	--

17. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as soluções apresentadas acima, é possível concluir e declarar a viabilidade da contratação de empresas privadas cujos ramos de atividades sejam pertinentes ao objeto licitado.

Prefeitura Municipal de Mallet, 6 de setembro de 2026.

**Dyego
Francisco
Dos Santos**
Assinado digitalmente por
Dyego Francisco Dos Santos
ND: O="Secretaria de Saúde ",
CN=Dyego Francisco Dos
Santos, E=santos.fdyego@
gmail.com
Foxit PDF Reader Versão:
2025.1.0
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

**BRUNA CRISTINA
MARKEVICZ:0691
3935919**
Assinado digitalmente por BRUNA CRISTINA
MARKEVICZ:06913935919
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
40312993000151, OU=videoconferencia, CN=
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ:06913935919
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE